

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES

CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - NOVOS PRAZOS

Ano Letivo de 2022/2023

DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA

FASE	CALENDÁRIO
Designação dos avaliadores internos	Até ao dia 09/01/2023
Entrega do Projeto docente (<i>opcional</i>)	Até ao dia 28/02/2023
Requerimento de observação de aulas	Até ao dia 25/11/2022 e apenas para os docentes que pretendam observação de aulas em escalões diferentes do 2º e 4º escalão
Requerimento a solicitar ponderação curricular nos termos previstos no nº 9 do artº 40º do ECD	Até ao dia 28/02/2023
Entrega dos relatórios de autoavaliação (incluindo os de ponderação curricular) (enviar por mail para o avaliador e para a secretaria: gileanes.secretaria@aegileanes.pt) Também podem ser entregues em papel na secretaria NOTA: Os docentes que têm observação de aulas deverão também enviar o relatório de autoavaliação para o avaliador externo , para além do relatório de autoavaliação das aulas observadas.	Até ao dia 7 de junho de 2023 - docentes avaliados em 2022/2023 Até ao dia 31 de julho de 2023 (para os docentes não avaliados em 2022/2023)
Entrega do relatório de autoavaliação (docentes abrangidos pelo procedimento especial de avaliação previsto no artigo 28º do Regulamento) (enviar por mail para o avaliador e para a secretaria: gileanes.secretaria@aegileanes.pt) Também podem ser entregues em papel na secretaria	Até ao dia 19 de junho de 2023 - docentes avaliados em 2022/2023

<p>Entrega das propostas de avaliação à secção de avaliação do desempenho do conselho pedagógico, por parte dos avaliadores internos</p> <p>(enviar por email para a Presidente da SADD paulacouto@aegileanes.pt)</p>	<p>Até ao dia 23 de junho de 2023</p>
<p>Reunião da Secção de Avaliação de Desempenho do Conselho Pedagógico para atribuição das classificações finais</p>	<p>Dia 17/07/2023</p>
<p>Comunicação ao avaliado da sua avaliação final, após atribuição da classificação por parte da secção do conselho pedagógico ou do diretor, consoante os casos (de forma presencial ou, em casos excecionais, por mail, solicitando confirmação de receção)</p>	<p>Até ao dia 19/07/2023</p>
<p>Reclamação à secção de avaliação do desempenho docente do conselho pedagógico ou ao diretor, consoante os casos</p>	<p>No prazo de 10 dias úteis após a notificação do conhecimento da avaliação</p>
<p>Decisão sobre a reclamação</p>	<p>No prazo máximo de 15 dias úteis após a receção da reclamação</p>
<p>Apresentação de recurso ao presidente do conselho geral e indicação do seu árbitro</p>	<p>No prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação da decisão sobre a reclamação</p>
<p>Apresentação de contra-alegações e nomeação do seu árbitro, por parte do diretor ou da secção de avaliação do desempenho do CP</p>	<p>Dez dias úteis após a notificação do presidente do conselho geral</p>
<p>Notificação dos árbitros para que escolham um terceiro árbitro, que preside</p>	<p>No prazo de cinco dias úteis após a apresentação das contra-alegações</p>
<p>Designação do terceiro árbitro por parte do presidente do conselho geral, na impossibilidade de acordo anterior</p>	<p>No prazo de dois dias úteis, após o conhecimento da falta de acordo</p>

Entrega da proposta de decisão do recurso por parte dos árbitros, ao presidente do conselho geral	No prazo de dez dias úteis após o decurso dos prazos anteriores
Homologação da proposta por parte do presidente do conselho geral	No prazo de cinco dias úteis após a receção da proposta dos árbitros

ANEXO 2